

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro N° 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

ATO NOMEAÇÃO Nº 001/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores para a Comissão de licitação para processar e julgar as contratações diretas efetuadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo e dá outras providências".

O Diretor Presidente Felipe de Almeida Leão do **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 53, inciso XVII da Lei 2.250 de 30 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui, nos termos do art. 8, §1º da Lei nº 14.133 de 01/04/21, os servidores ANA PAULA SABATINO CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público e FERNANDA HYPOLITO TOMAZ, ocupante do cargo de Agente de Licitação, que comporão a Comissão de licitação do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo — IPREMO para processarem e julgarem as contratações diretas realizadas pelo IPREMO, no exercício de 2025.

Art. 2º - A referida Comissão de contratação ficará assim composta:

- 1 FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Agente de contratação;
- 2 ANA PAULA SABATINO CAMPOS Equipe de apoio;
- 3 FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA Equipe de apoio;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo / SP, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO DIRETOR PRESIDENTE IPREMO